

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 13/95

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICAÇÃO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO	A			
CP=DI=SD					
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		834*
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	834*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		800*
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	17*	-	
8.01.0	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 400*	-	
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		200*
8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	2 320*	-	
8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	120*	-	
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-		500*
8.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	93*	-	
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100*	-	
8.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	50*	-	
	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
8.01.0	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	2 500*	-	
8.01.0	02.03.06	COMUNICAÇÕES	-		4 990*
8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		2 000*
8.01.0	02.03.08	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	900*	-	
8.01.0	02.03.09	SEGUROS	40*	-	
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	-		1 200*
	04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMÍLIAS			
8.01.0	04.03.01	PARTICULARES	-		223*
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	-		150*
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	523*	-	
03		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		1 600*
8.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	300*	-	
8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 300*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			
8.01.0	A	OUTROS ABONOS	-		383*
	01.03.00	SEGURANÇA SOCIAL			
8.01.0	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3 333*	-	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	*FUNC.	*CODIGO *A*					
01	03	01	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	80*	-	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	400*	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	800*	-	
	8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-		3 450*
	8.01.0	02.03.09		SEGUROS	20*	-	
	8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		800*
04				GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES			
01				GABINETE			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		750*
	8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	200*	-	
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.01.0	A		OUTROS ABONOS	-		50*
	8.01.0	X		ADICIONAL A REMUNERACAO	-		14*
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	15*	-	
	8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		17*
	8.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 100*	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-		120*
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	100*	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 666*	-	
	8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-		2 200*
	8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	200*	-	
	8.01.0	02.03.09		SEGUROS	70*	-	
	8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		200*
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-		50*
	8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50*	-	
05				GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA HABITACAO			
01				GABINETE			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.08		REPRESENTACAO	160*	-	
	8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		160*
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-		700*
	8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		231*
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-		50*
	8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		40*
	8.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 761*	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	30*	-	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		02.02.04		ALIMENTACAO			
	8.01.0	B		AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	150*	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 650*	-	

CLASSIFICACAO						EM CONTOS		REFERENCIA
RUBRICAS						REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO	A				
CP	DI	SD						
01	05	01	8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-	2 570	
			8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	400	-	
			8.01.0	02.03.09	SEGUROS	40	-	
			8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	500	
			07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	60	-	
TOTAL DO CAPITULO 01						24 782	24 782	
02					SERVICOS CENTRAIS			
01					GABINETE PARA AS COMUNIDADES EUROPEIAS			
01					SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	215	-	
			8.01.0	01.01.07	GRATIFICACOES	10	-	
			8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	151	-	
			8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	41	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	137	
			8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	88	-	
			01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
			8.01.0	A	OUTROS ABONOS	32	-	
			8.01.0	01.02.05 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	39	
			01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	17	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	10	
			8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	88	
			8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	5	
			02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	80	
			8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	180	
			8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	51	-	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	52	
			8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	240	-	
			8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	30	-	
			8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	5	-	
			8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	25	
			07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	101	
			8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	47	
02					GABINETE DE COORDENACAO DOS INVESTIMENTOS DO M.O.P.T.C.			
01					SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 200	-	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02	MORAS EXTRAORDINARIAS	-	1 080	
			01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
			8.01.0	A	OUTROS ABONOS	580	-	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	800	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*				
02 04		AUDITORIA JURIDICA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	538	-	
8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	95	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		200
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		80
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		400
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		233
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	80	-	
05		CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		50
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		500
8.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		20
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		200
8.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		30
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		500
8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	800	-	
8.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		100
8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	600	-	
8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		350
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.01.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-		200
8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	200	-	
8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	350	-	
06		INSPECCAO-GERAL DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTES E COMUNICACOES			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 575
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		200
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		23
8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		83
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	11	-	
8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	23	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	72	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			

CLASSIFICACAO					EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	A*				
02	06	01	8.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	-		700
			8.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		180
			8.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	80	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			8.01.0 07.01.03	EDIFICIOS	459	-	
			8.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	2 616	-	
			8.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		500
			TOTAL DO CAPITULO 02			8 826	8 826
03				SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS			
01				DIRECCAO-GERAL DOS EDIFICIOS E MONUMENTOS NACIONAIS			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.03.3 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	950	-	
			8.03.3 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 974	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.03.3 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		700
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.03.3 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	24	-	
			8.03.3 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		2
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00	BENS DURADOUROS			
			02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS			
			1.01.0 B	ADMINISTRACAO GERAL	1 000	-	
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			8.03.3 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-		24
			8.03.3 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	700	-	
			8.03.3 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		588
			8.03.3 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		200
			8.03.3 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		410
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			02.03.02	CONSERVACAO DE BENS			
			8.03.3 A	DOTACAO PROPRIA	1 000	-	
			8.03.3 L	INDUSTRIAS DE CONSTRUCAO CIVIL	-		4 924
			8.03.3 02.03.07	TRANSPORTES	-		300
			02.03.10	OUTROS SERVICOS			
			8.03.3 A	DOTACAO PROPRIA	500	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			
			1.01.0 B	ADMINISTRACAO-GERAL	-		1 000
02				CONSELHO DE MERCADOS DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES			
99				DESPESAS C/COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.03.3 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	250	-	
			8.03.3 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		3 250
			8.03.3 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1 500	-	
			8.03.3 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 500	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.03.3 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000	-	
			8.03.3 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		2 000
			8.03.3 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	50	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			8.03.3 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	50	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO *A*			
03 02 99	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.03.3 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		100
		TOTAL DO CAPITULO 03	13 498		13 498
04		SERVICOS DE TRANSPORTES E COMUNICACOES			
01		COMISSAO DE PLANEAMENTO DAS COMUNICACOES DE EMERGENCIA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.07.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-		11 208
8.07.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		291
8.07.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		1 852
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.07.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-		112
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		67
02		COMISSAO DE PLANEAMENTO DOS TRANSPORTES TERREST. EMERGENCIA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.07.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		151
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.07.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	1	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0 02.03.06		COMUNICACOES	76	-	
8.07.0 02.03.07		TRANSPORTES	74	-	
03		COMISSAO DE PLANEAMENTO DO TRANSPORTE AEREO DE EMERGENCIA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.07.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		923
8.07.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.07.0	A	OUTROS ABONOS	-		236
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.07.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		50
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.07.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	46	-	
8.07.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-		19
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.07.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	120	-	
8.07.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	200	-	
8.07.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	20	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		99
8.07.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 094	-	142
8.07.0 02.03.06		COMUNICACOES	-		312
8.07.0 02.03.07		TRANSPORTES	-		19
8.07.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		580
8.07.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.07.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	830	-	
8.07.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	70	-	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
*FUNC.	*CODIGO				
CP=DI=SD	*A*				
04 04		GABINETE DO NO FERROVIARIO DO PORTO			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.07.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	500	-	
8.07.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		500
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.07.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	100	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.07.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	200	-	
8.07.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	800	-	
8.07.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		1 740
8.07.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		
8.07.0	02.03.07	TRANSPORTES	2 000	-	
8.07.0	02.03.09	SEGUROS	300	-	
8.07.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 690	-	
			50	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.07.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		3 500
05		GABINETE DO NO FERROVIARIO DE LISBOA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.07.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	581	-	
8.07.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		133
8.07.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		489
8.07.0	01.01.07	GRATIFICACOES	-		149
8.07.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		37
8.07.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	227	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.07.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		435
8.07.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 700
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
8.07.0	A	OUTROS ABONOS	-		23
8.07.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		25
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
8.07.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		110
8.07.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		110
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.07.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	20	-	
8.07.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	20	-	
8.07.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		100
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.07.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		45
8.07.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		
8.07.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	1 348	-	
			310	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	770	-	
8.07.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		400
8.07.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		500
8.07.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		580
8.07.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		1 400
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.07.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	650	-	
8.07.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 310	-	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP=DI=SD	A				
04 06		DIRECCAO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.07.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		3 058*
	8.07.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		2 750*
	8.07.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		818*
	8.07.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	200*	383*
	8.07.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		2 296*
	8.07.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		1 167*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.07.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		754*
	8.07.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	800*	961*
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.07.0	A OUTROS ABONOS		150*	907*
	8.07.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	-		319*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	8.07.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		116*
	8.07.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		240*
	8.07.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		210*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.07.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	209*	
	8.07.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		200*
	8.07.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	100*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.07.0 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		119*
	8.07.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		1 500*
	8.07.0 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		100*
	8.07.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	220*	580*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.07.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	2 062*	4 500*
	8.07.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	728*	2 675*
	8.07.0 02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	11 440*	1 200*
	8.07.0 02.03.06	COMUNICACOES	-		5 354*
	8.07.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	3 500*	2 000*
	8.07.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	60*	60*
	8.07.0 02.03.09	SEGUROS	-	62*	35*
	8.07.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	455*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.07.0 07.01.03	EDIFICIOS	-		9 530*
	8.07.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	1 200*	140*
	8.07.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		12 600*
	8.07.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	3 420*	399*
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.01.00	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS			
	8.07.0 08.01.01	EMPRESAS PUBLICAS, EQUIPARADAS OU PARTICIPADAS	-	43 895*	
99		DESPESAS C/COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.07.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	4 000*	
	8.07.0 02.03.06	COMUNICACOES	-		1 000*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.07.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		3 000*
07		DIRECCAO-GERAL DA AVIACAO CIVIL			
99		DESPESAS C/COMP. RECEITA - COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.07.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	284*	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.07.0	A OUTROS ABONOS	-		352*
	8.07.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	-	352*	

CLASSIFICAÇÃO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC.	CODIGO *A					
04 07 99	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL				
	8.07.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA		-		284
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS				
8.07.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS		-		1 500
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS				
8.07.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES		5 000	-	
8.07.0	02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS		-		2 595
8.07.0	02.03.06		COMUNICACOES		1 500	-	
8.07.0	02.03.07		TRANSPORTES		-		500
8.07.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS		-		405
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.04.00		EXTERIOR				
8.07.0	04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR		-		1 500
TOTAL DO CAPITULO 04					94 144	94 144	
TOTAL DO MINISTERIO					141 250	141 250	

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Dezembro de 1994. — O Director, *António dos Santos*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A

Em execução do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/A, de 31 de Janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1995, o Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Execução do Orçamento

O presente diploma contém as disposições necessárias à execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1995.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

Todos os serviços públicos regionais, dotados ou não de autonomia administrativa ou de autonomia administrativa e financeira, ficam sujeitos à rigorosa observância dos princípios e regras estabelecidos no presente diploma.

Artigo 3.º

Controlo das despesas

1 — O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e con-

trolo da sua eficiência, de forma a otimizar a gestão orçamental e a obter, consequentemente, uma melhor aplicação dos recursos públicos.

2 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto Regional n.º 3/78/A, de 18 de Janeiro, compete à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, no âmbito dos poderes que detém, quanto à liquidação das despesas orçamentais e quanto à autorização do respectivo pagamento, proceder à análise quantitativa e qualitativa das mesmas.

Artigo 4.º

Utilização das dotações

1 — Na execução dos seus orçamentos para 1995, os organismos e serviços regionais, autónomos ou não, e as entidades tuteladas ou subsidiadas pelo Governo Regional dos Açores deverão observar normas de rigorosa economia na administração das verbas orçamentais atribuídas às suas despesas.

2 — Os dirigentes dos referidos organismos e serviços ficarão responsáveis pelos encargos contraídos com infracção das normas legais aplicáveis à realização das despesas públicas, nos termos da legislação em vigor.

3 — Os encargos resultantes de diplomas contendo a reestruturação de serviços só poderão ser suportados por verbas inscritas no orçamento de despesas do departamento regional respectivo ou a reforçar, com contrapartida adequada, em disponibilidades de outras verbas do referido orçamento.

4 — Em 1995 não poderão ser criados novos serviços sem que existam as adequadas contrapartidas no orçamento do respectivo departamento governamental.

5 — Tendo em vista a contenção do crescimento da dívida pública regional, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, com a prévia anuência do secretário regional da tutela, poderá cativar dotações orçamentais.